



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA**

TA – 072/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E ALPHAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral Anderson Augusto Tavares de Souza, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 31.132 – PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 912.636.201-59, por seu Diretor Administrativo/Financeiro Olavo Marsura Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e de outro lado ALPHAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jurema, Qd. 57, Lt. 12/13, Bairro Jardim Eldorado Continuação 2ª Etapa, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.993-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.022.827/0001-70, neste ato representada por sua sócia proprietária Nathalia Roriz Nadler, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 4969507 – DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 024.885.211-67, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 029/2017, processo nº 2017/381918, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato principal em sua Cláusula Primeira - Do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia – GO Fones: 3201.9426/9427

N. Nadler
Nathalia
Nathalia Ferreira Viana Araújo
Titular da Assessoria Jurídica OVG
OAB/GO 31.466

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1.200 (hum mil e duzentas) cadeiras de rodas, para atendimento durante período de 06 (seis) meses, conforme especificações, quantitativos e valores da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Un.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeiras de Rodas, dobrável, com capacidade para até 120 kg	Un.	1200	R\$ 447,50	R\$ 537.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 537.000,00

Especificações:

- Material: Aço carbono;
- Estrutura dobrável em duplo x tubular;
- Pintura eletrostática epóxi na cor azul royal;
- Assento e encosto em nylon preto;
- Rodas traseiras de 24”, rolamentos, injetadas em nylon com pneus câmara de ar;
- Rodas dianteiras de 6” maciços rolamentos;
- Garfos dianteiros em nylon;
- Freios bilaterais;
- Apoios de pés reguláveis, removíveis lateralmente;
- Apoios de braço emborrachados/removíveis;
- Braços bilaterais escamoteáveis;
- Apoio de panturrilha tipo faixa;
- Protetor de roupa na cor preta;
- Capacidade para até 120Kg;
- Logomarca da OVG e do Governo do Estado silkada no encosto;
- Tamanho da logomarca: até 15x15 cm;
- Largura do assento: de 42 a 45 cm;
- Profundidade do assento: de 42 a 45 cm;



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA**

- Altura do encosto: de 40 a 50 cm;
- Peso médio: de 17,5 a 20 kg;

Parágrafo primeiro – Integram este Contrato, para todos os fins de direito, independente de transcrição, os documentos constantes do Processo nº 2017/381918.

Parágrafo segundo – A alteração do presente contrato será admitida nas condições preconizadas no Regulamento próprio da CONTRATANTE e/ou legislação correlata.

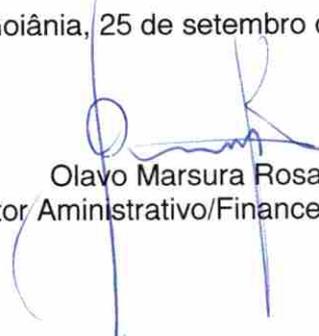
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e termos do Contrato Principal não modificados por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

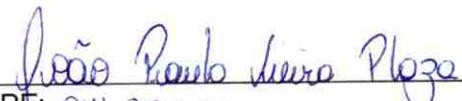
Goiânia, 25 de setembro de 2017.

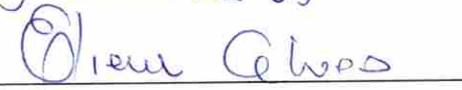

Anderson Augusto Tavares de Souza
Diretor Geral - OVG


Olavo Marsura Rosa
Diretor Administrativo/Financeiro - OVG


Nathalia Roriz Nadler
Alphamix Industria e Comercio LTDA

Testemunhas:

1. 
CPF: 041.284.261-05

2. 
CPF: 380533861-72